

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de julho de 2020 às 07h33
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

Corrida por vacina contra o coronavírus tem 10 países e 24 imunizantes na fase de testes clínicos 3

Correiobraziliense.com.br | BR

22 de julho de 2020 | Propriedade Intelectual

EUA fecha consulado chinês alegando defesa da propriedade intelectual 6
MUNDO | AGÊNCIA FRANCE-PRESSE

Folha.com | BR

22 de julho de 2020 | Direitos Autorais

Pesquisa investigará impacto da Covid-19 no mercado de direitos autorais de música no Brasil .. 8

Dourados News | MS

22 de julho de 2020 | Marco regulatório | INPI

TRF3 permite a mais de uma empresa registrar nome de município como marca de produto 9
BRASIL | ASSESSORIA

Migalhas | BR

22 de julho de 2020 | ABPI

MIGALHAS nº 4.899 11

Notícias da TV UOL | BR

22 de julho de 2020 | Direitos Autorais

Record pode livrar Globo de briga judicial por A Força do Querer; saiba como 22
FERNANDA LOPES

Corrida por vacina contra o coronavírus tem 10 países e 24 imunizantes na fase de testes clínicos

A Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou nesta semana que, das 166 vacinas desenvolvidas ao redor do mundo contra o novo coronavírus, 24 estão pelo menos na primeira fase dos testes clínicos - feitos em seres humanos. São responsáveis pelo desenvolvimento dos imunizantes mais avançados: China, Estados Unidos, Reino Unido, Índia, Rússia, Coreia do Sul, Japão, Austrália, Alemanha e Canadá.

As demais estão na fase pré-clínica, estágio em que são realizados testes em animais para comprovação dos dados obtidos em experimentações in vitro. Uma delas é desenvolvida pela Universidade de São Paulo (USP).

Atualmente, três pesquisas lideram a corrida: Reino Unido, China e Estados Unidos. O Brasil fechou parceria com a Universidade de Oxford e com a biofarmacêutica chinesa Sinovac, que já estão na terceira e última etapa dos testes clínicos. Nesta semana, a **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) autorizou pesquisas para o desenvolvimento de mais duas vacinas, desenvolvidas pelas farmacêuticas Pfizer e BioNTech. Porém todos os lotes previstos já foram comprados pelos Estados Unidos.

Veja abaixo a relação de países e suas vacinas:

China **Sinovac**. A biofarmacêutica chinesa Sinovac fechou parceria com o governo do Estado de São Paulo, por meio do Instituto Butantã, para desenvolver a vacina CoronaVac, que já está na terceira e última fase de testagem. A primeira dose está sendo aplicada em 890 voluntários do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). E a médica da casa Stefania Teixeira Porto foi a primeira voluntária a receber a dose de CoronaVac. **CanSino** Biological e Instituto de Biotecnologia de Pequim. Este ensaio clínico encontra-se em fase preliminar (fase 2) e sua eficácia

ainda não foi estabelecida em um estudo de fase 3. Mas, de acordo com os resultados publicados na segunda-feira, 20, na revista médica **The Lancet**, estudo causou uma forte reação de anticorpos na maioria dos cerca de 500 voluntários testados. **Biofarmacêutica** Anhui Zhifei Longcom, Instituto de Microbiologia e Academia Chinesa de Ciências. A fase 2 das vacinas em humanos começou em 10 de julho, menos de três semanas após a companhia ter lançado a fase de testes clínicos. A firma não forneceu detalhes da fase 1 da vacina experimental. A expectativa é de que os resultados estejam prontos em 20 de setembro. **Instituto** de Biologia Médica, Academia Chinesa de Ciências Médicas. **Exército** de Libertação Popular (PLA, na sigla em inglês) Academia Militar de Ciência e biofarmacêutica Walvax Biotech. **Instituto** de Produtos Biológicos de Wuhan e Sinopharm. **Instituto** de Produtos Biológicos de Pequim e Sinopharm. Reino Unido **Universidade** de Oxford e AstraZeneca. A vacina desenvolvida por Oxford é considerada uma das mais promissoras na corrida por um imunizante contra a covid-19. O governo federal fechou uma parceria com a universidade britânica no fim de junho para compra de lotes de vacina e transferência tecnológica. A vacina está na fase 3, sendo testada simultaneamente em 50 mil pessoas em todo o mundo, um número recorde. No Brasil, são 5 mil pessoas: duas mil em São Paulo, duas mil na Bahia e mil no Rio de Janeiro. Imperial College London. Estados Unidos **Moderna** e NIAID. A vacina experimental da Moderna foi considerada segura e provocou resposta imunológica em todos os 45 voluntários saudáveis em um estágio inicial, de acordo com informações divulgadas por pesquisadores na semana passada. O governo americano está apoiando a vacina da Moderna com cerca de meio bilhão de dólares e escolheu ela como uma das primeiras para iniciar testes amplos em humanos. Uma vacina bem sucedida pode ser um ponto de virada para a Moderna, sediada em Cambridge (Massachusetts), que nunca teve um produto licenciado.

Continuação: Corrida por vacina contra o coronavírus tem 10 países e 24 imunizantes na fase de testes clínicos

Novavax. O governo Trump assinou um contrato no valor de US\$ 1,6 bilhão com a empresa de biotecnologia Novavax para desenvolver uma vacina contra o coronavírus. O acordo pagará por ensaios clínicos em estágio avançado e garantirá 100 milhões de doses da vacina a ser usada pelos Estados Unidos. **BioNTech,** Fosun **Pharma** e Pfizer. Os Estados Unidos fecharam nesta quarta-feira, 22, um acordo com as farmacêuticas Pfizer e BioNTech para comprar, ainda em neste ano, 100 milhões de doses da vacina contra a covid-19. As empresas informaram que não devem conseguir produzir mais do que isso neste ano. **Biofarmacêutica** Clover, GSK e Dynavax. Em 19 de junho, a Clover se tornou a sexta companhia chinesa a receber autorização para testar em humanos. **Farmacêutica** Inovio e Instituto Internacional de Vacina. **Kentucky** Bioprocessing, Inc. Índia **Bharat** Biotech. A potencial vacina contra covid-19 da companhia Bharat Biotech foi a primeira candidata indiana a receber o aval da agência reguladora local para ser testada em humanos no fim de junho. A Controladoria-Geral de Medicamentos da Índia aprovou o pedido da companhia para realizar as fases 1 e 2 de testes clínicos da Covaxin, que foi desenvolvida em conjunto com o Instituto Nacional de Virologia do Conselho Indiano de Pesquisa Médica. **Farmacêutica** Cadila Healthcare. A aprovação para a vacina desenvolvida pela empresa poder começar os testes em humanos chegou em 3 de julho. A companhia planeja testar mais de mil pessoas na Índia ainda neste mês. Rússia **Instituto** de Pesquisa Gamaleya. O instituto russo, que está desenvolvendo uma das potenciais vacinas do país, espera começar o estágio final de testes no público geral em meados de agosto. Os resultados iniciais, baseado em testes feitos em um pequeno grupo de pessoas, mostrou que a vacina é segura no último dia 12. Japão **Universidade** de Osaka, biofarmacêutica AnGes e Takara. Austrália **Universidade** de Queensland, biofarmacêutica CSL e Seqirus. A CSL, maior empresa de biotecnologia da Austrália, disse no início de junho que ajudaria a financiar a vacina da Universidade de Queensland e, se obtivesse sucesso, poderia fabricar até cem milhões de doses até o final de 2021. A

produção inicial em larga escala da vacina começaria nas instalações da fábrica em Melbourne, e a CSL também subcontrataria outros fabricantes globais de medicamentos para aumentar o número de doses e ampliar a distribuição. **Biomarcêutica** Vaxine Pty e a empresa sul-coreana Medytox. Coreia do Sul **Consórcio** Genexine. A biofarmacêutica iniciou os testes clínicos em 19 de julho. É a primeira empresa na Coreia do Sul a testar um imunizante contra a covid-19. Alemanha **CureVac.** A empresa alemã de biotecnologia conseguiu um empréstimo de 75 milhões de euros junto ao Banco Europeu de Investimento para aumentar sua capacidade de fabricação. O empréstimo, disse, ajudará a investir na tecnologia de abordagem de RNA mensageiro e a acelerar a construção de um quarto local de produção em sua sede em Tuebingen, na Alemanha. É a segunda injeção de novo financiamento para a empresa em meses, depois que o governo alemão investiu 300 milhões de euros em uma participação de 23% na empresa em junho para ajudar no desenvolvimento de sua vacina COVID-19. O CureVac também é apoiado pela Fundação Bill & Melinda Gates Canadá **Medicago** Inc. A biofarmacêutica canadense começou os testes da vacina feita com plantas no dia 14 de julho.

Abaixo, entenda as fases de desenvolvimento de uma vacina:

Fase exploratória ou laboratorial: Fase inicial ainda restrita aos laboratórios. Momento em que são avaliadas dezenas e até centenas de moléculas para se definir a melhor composição da vacina. Fase pré-clínica ou não clínica: Após a definição dos melhores componentes para a vacina, são realizados testes em animais para comprovação dos dados obtidos em experimentações in vitro. Fase clínica: É a testagem do produto em seres humanos. Esta fase do processo se divide em três: Fase 1 - A primeira etapa tem por objetivo principal testar a segurança do produto. São testados poucos voluntários, de 20 a 80, geralmente adultos saudáveis. Fase 2 - A segunda etapa da testagem em seres humanos analisa mais de

Continuação: Corrida por vacina contra o coronavírus tem 10 países e 24 imunizantes na fase de testes clínicos

talhadamente a segurança do novo produto e também sua eficácia. Em geral, é usado um grupo um pouco maior, que pode chegar a centenas de pessoas. Fase 3 - Na última etapa o objetivo é testar a segurança e eficácia do produto especificamente no público-alvo a que se destina. Nesta etapa, o número de participantes pode chegar a milhares. Mesmo depois da aprovação, nova vacina continua sendo monitorada, em busca de

eventuais reações adversas.

/ Com informações da Reuters

: assistir De andador, veterano de guerra de 99 anos arrecada milhões para saúde pública britânica

EUA fecha consulado chinês alegando defesa da propriedade intelectual

MUNDO



Um caminhão de bombeiros fica do lado de fora do consulado chinês em 22 de julho de 2020, em Houston, depois que o Departamento de Estado dos EUA ordenou que a China fechasse o consulado. (foto: Mark Felix / AFP) O consulado chinês em Houston, nos Estados Unidos, foi fechado "para proteger a **propriedade** intelectual americana e as informações privadas dos americanos" - disse uma porta-voz do Departamento de Estado nesta quarta-feira (22/7), após o vigoroso protesto de Pequim contra essa decisão. "A Convenção de Viena diz que os diplomatas de Estado devem 'respeitar as leis e as regras do país anfitrião' e 'têm o dever de não interferir nos assuntos internos desse Estado'", afirmou a porta-voz Morgan Ortagus, durante visita do secretário de Estado americano, Mike Pompeo, a Copenhague. "Ordenamos o fechamento do consulado da República Popular da China em Houston para proteger a **propriedade** intelectual americana e a informação privada dos cidadãos", disse a porta-voz, após a chegada de Pompeo a Copenhague para uma visita oficial nesta quarta.

Esta decisão tem como pano de fundo as tensões crescentes entre os dois países em várias frentes: a polêmica lei sobre a segurança nacional em Hong Kong, as acusações de espionagem contra a China, ou a situação humanitária na região de Xinjiang (ao

noroeste da China), onde vive a minoria muçulmana uigur. "Os Estados Unidos não vão tolerar qualquer violação da nossa soberania, nem intimidação do nosso povo por parte da China, como tampouco toleramos as práticas comerciais injustas, o roubo dos empregos americanos e outros comportamentos. O presidente Trump insiste na justiça e na reciprocidade em nossas relações com a China", acrescentou a porta-voz, em uma declaração à imprensa.

A China tem cinco consulados nos Estados Unidos. O de Houston (Texas) foi aberto em 1979.

Segundo jornais de Houston, os bombeiros foram ontem à noite ao consulado chinês, porque documentos estavam sendo queimados no pátio do edifício.

No Twitter, a polícia local disse que se via fumaça, mas que as forças da ordem "não receberam autorização para entrar" no edifício. Reação chinesa As autoridades chinesas denunciaram a decisão, a qual classificaram de "provocação política" que prejudicará as relações diplomáticas bilaterais. "É uma provocação política (...) que viola gravemente o direito internacional", denunciou um porta-voz da diplomacia chinesa, Wang Wenbin. "A China condena esta decisão escandalosa e injustificada", disse o porta-voz do Ministério chinês das Relações Exteriores, Wang Wenbin, pedindo que Washington recue, em caso contrário, Pequim responderá da maneira "adequada".

As autoridades chinesas acusaram os Estados Unidos de "calúnias", depois que dois cidadãos do gigante asiática foram indiciados por ciberataques a empresas envolvidas na busca de uma vacina contra o novo coronavírus.

O Departamento americano de Justiça anunciou ontem a acusação contra Li Xiaoyu, de 34 anos, e Dong

Continuação: EUA fecha consulado chinês alegando defesa da propriedade intelectual

Jiazhi, de 33, "dois hackers chineses (que) trabalhavam com o Ministério chinês da Segurança".

Pequim refutou as acusações. "O governo chinês é um fervoroso defensor da segurança cibernética e sempre se opôs a ataques cibernéticos", acrescentou o porta-voz, exortando Washington a "acabar com essas calúnias e difamações" contra a China.

Segundo as autoridades americanas, os dois hackers se conheceram durante seus estudos de engenharia e roubaram segredos industriais avaliados em milhares de dólares ao longo de dez anos.

Recentemente, teriam tomado como alvo empresas da Califórnia que trabalham na busca de uma vacina e de um tratamento para o novo coronavírus, de acordo com o promotor federal responsável pelo caso, William Hyslop.

Li e Dong não foram detidos e estariam na China ho-

je.

Nesse contexto de escalada das tensões, a China também alertou seus estudantes nos Estados Unidos, nesta quarta, sobre o risco de sofrerem "interrogatório arbitrário". "Recentemente, as autoridades intensificaram os interrogatórios arbitrários, perseguição, confisco de bens pessoais e detenções de estudantes chineses nos Estados Unidos", acrescentou o Ministério das Relações Exteriores da China em um comunicado.

O governo do presidente Donald Trump mantém há meses um tom muito crítico em relação às autoridades chinesas, as quais acusa de terem escondido a magnitude da propagação da covid-19 desde o surgimento da doença no centro do país, no final de 2019.

Pesquisa investigará impacto da Covid-19 no mercado de direitos autorais de música no Brasil

Os impactos da crise gerada pela pandemia da Covid-19 nos titulares de **direitos** autorais de música no Brasil serão tema de uma pesquisa realizada pela União Brasileira de Compositores e a ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing).

DOMINÓ

A pesquisa será encaminhada a 30 mil compositores, cantores, músicos, editores e produtores fonográficos nesta sexta (24).

LEIA TODOS OS TEMAS ABORDADOS PELA COLUNA NA EDIÇÃO IMPRESSA DESTA QUINTA (23)

Estados podem já estar passando por segunda onda da Covid-19, alerta Fiocruz

Ministério Público da Paraíba faz 'ranking' de denunciados, e advogados pedem resposta do CNMP

Com ministro da Venezuela, Dilma pede o fim da dívida externa de países em desenvolvimento

Cantor da banda Yahoo é cotado para secretaria de

Mário Frias

Pesquisa investigará impacto da Covid-19 no mercado de **direitos** autorais de música no Brasil

Xuxa e Patricia Abravanel apoiam campanha contra violência sexual infantil

Collor debate os 30 anos do Código de Defesa do Consumidor com especialistas

'Saudades de ser livre', escreve Vanessa da Mata em legenda de foto

QUARENTENA

com **BRUNO B. SORAGGI**, **BIANKA VIEIRA** e **VICTORIA AZEVEDO**

Mônica Bergamo

Jornalista e colunista.

Link externo, abre perfil da { \$column->name } no Twitter

TRF3 permite a mais de uma empresa registrar nome de município como marca de produto

BRASIL

É inviável que pessoa jurídica de direito privado tenha o privilégio na utilização de nome de município como marca de produto. Com esse entendimento, a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) acatou recurso de uma empresa e determinou que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) proceda ao registro da marca "São Lourenço da Serra", sob o argumento de não existir exclusividade legal no seu uso.

Para os magistrados, a marca de água mineral "São Lourenço" não pode ser óbice ao emblema comercial "São Lourenço da Serra". "Trata-se de municípios diversos e embalagens e rótulos subjacentes suficientemente diferentes, de maneira a inviabilizar, mesmo hipoteticamente, a possibilidade de confusão do consumidor", opinaram os desembargadores federais.

De acordo com as informações do processo, a autora da ação iniciou, em 1999, suas atividades de envasamento e comercialização da água mineral natural "São Lourenço da Serra". A solicitação do registro da marca junto ao **INPI** ocorreu em 2001 e o pedido foi concedido em 2008.

Outra empresa, detentora da marca "São Lourenço", apresentou processo administrativo de nulidade contra o registro, que foi aceito pela autarquia federal em 2013. A decisão administrativa se baseou no artigo 124, inciso XIX, da Lei 9.279/96, que aponta a impossibilidade de uso de marca já registrada.

Inconformada, a empresa ingressou com ação na Justiça Federal sob o argumento de que não há colisão en-

tre as marcas, uma vez que os sinais são distintos entre si. Alegou também que o seu produto conta com o acréscimo do termo "da Serra", por referir-se à sua origem, na cidade de São Lourenço da Serra.

Em primeira instância, o pedido foi julgado improcedente. As duas empresas recorreram da sentença. A autora da ação alegou ser inviável uma empresa se apropriar, com exclusividade, de um nome de município. Já a empresa ré sustentou que São Lourenço não é **indicação** geográfica, nem marca fraca, mas famosa, de alto renome e que há a possibilidade de associação indevida entre os produtos das partes. O **INPI** defendeu que não se tratava de nome geográfico.

Ao acatar o pedido da autora da ação e negar o recurso da empresa ré, o relator do processo, desembargador federal Hélio Nogueira, destacou que o termo sequer poderia ter sido registrado, já que implica, na prática, no monopólio da **indicação** geográfica da fonte aquífera.

"Não é registrável como signo mercantil, por particular, a designação de ente público, tampouco **indicação** geográfica ou nome civil. Com efeito, não parece razoável atribuir, com exclusividade, a determinada sociedade empresária a exclusividade de uso de nome de um Município", declarou.

Na decisão, o magistrado também ponderou que não há possibilidade de confusão dos consumidores, pois as embalagens são diferentes e as empresas estão localizadas em municípios afastados, um no estado de Minas Gerais e o outro em São Paulo.

Continuação: TRF3 permite a mais de uma empresa registrar nome de município como marca de produto

"Em suma, seja porque é inviável a exclusividade no uso de nome de município, seja porque se trata de município diverso, seja porque os produtos são suficientemente distintos para não caracterizar, mesmo remotamente, possibilidade de confusão ao consumidor, não há negar o registro de marca da autora, dado que se apostile igualmente a ausência de ex-

clusividade do elemento nominativo", conclui o desembargador federal.

Assessoria/TRF3

MIGALHAS nº 4.899



Quarta-Feira, 22 de julho de 2020 - Migalhas nº 4.899.

Fechamento às 10h33.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Fomentador:

INSTITUTO DNA Diálogos da Nova Advocacia

()

"A vida é cheia de obrigações que a gente cumpre, por mais vontade que tenha de as infringir deslavadamente."

Machado de Assis

Obrigações tributárias

Como se sabe pelas críticas que chegam a mancheias, Paulo Guedes entregou ontem a primeira parte do texto da reforma tributária. Entre as alterações, o governo propõe a criação da CBS para substituir o PIS/Pasep e a Cofins. ()

Reforma

Como toda reforma, é preciso esperar a obra acabada. Olhando andaimes, paredes descascadas, tijolos pelo chão, ainda não dá para opinar.

Aqui não, violão

Ministro Toffoli suspendeu ontem ordem de busca e apreensão que se pretendia realizar no gabinete do senador José Serra, autorizada pelo juiz eleitoral Marcelo Antonio Martin Vargas, da 1ª Zona de São Paulo. O ministro destacou que a decisão pode conduzir à apreensão de documentos relacionados ao desempenho da atividade parlamentar do senador,



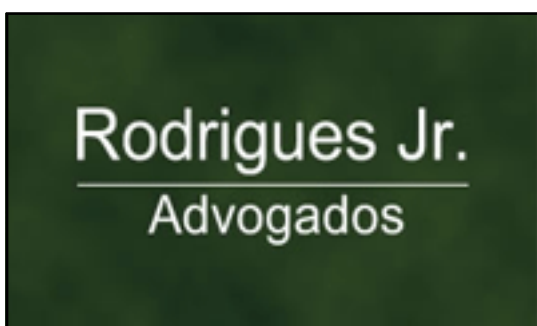
Continuação: MIGALHAS nº 4.899



que não guardam identidade com o objeto da investigação. ()

Operação Westminster

Presidente do STJ, ministro Noronha concedeu domicílio à advogada Deise Mendroni de Menezes, investigada em operação que apura venda de facilidades na JF/SP. A decisão considera que a causídica já foi investigada pela PF e teve seus bens apreendidos. Noronha determinou que a advogada cumpra uma série de medidas cautelares, como a proibição de manter contato com os demais investigados e a suspensão do exercício da advocacia. ()



De Cambridge para Santos

Em 2017, na universidade de Harvard, ministro Luís Roberto Barroso proferiu interessante palestra falando desse fenômeno criado pela desigualdade que é o popularmente conhecido "sabe com quem está falando?". Reveja, .



"Carteirada" - Repúdio e indignação

Presidente da 38ª subseção da OAB - Santo André, Andréa Tartuce manifestou "indignação e repúdio" sobre nota do presidente de uma das comissões da Casa que "emitiu nota" apoiando o desembargador que deu "carteirada" em guarda civil ao ser multado por não usar máscara. ()



"De como o Brasil ganhou uma casa de orates"

Este nosso alopático informativo já tinha dito que o atual mandatário da nação e seus colaboradores sofriam de coprolalia, mas não imaginava que o mal se manifestasse com tal purulência como demonstrou Roberto Jefferson. É algo a ser estudado.

Irmãos Batista

Os irmãos Wesley e Joesley Batista foram multados

Continuação: MIGALHAS nº 4.899



pela CVM em R\$ 400 mil cada pelo uso de aeronave da JBS para fins particulares. Wesley ainda foi multado em R\$ 300 mil por falta de dever de diligência em atuação como diretor presidente da companhia. ()

Empréstimo consignado

Justiça da PB autoriza cobrança de consignados de servidores apesar de lei estadual suspender. Ao decidir pela continuidade dos descontos na folha de pagamento, magistrado explicou que a norma está sendo questionada no STF e que os servidores não sofreram diminuição financeira para justificar a suspensão. ()



Divórcio unilateral

"Nada impede a decretação do divórcio antes da decisão final". Com esta afirmação, o juiz de Direito Paulo Lúcio Nogueira Filho, da 1ª vara da Família e Sucessões de São Paulo, decretou divórcio unilateral com base na EC 66/10, que estabeleceu que o divórcio pode ser direto e imotivado. ()



Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Pandemia na Justiça

TRTs - Trabalho presencial

O CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou ofício aos TRTs estabelecendo que cada tribunal terá autonomia para editar planos para a retomada dos trabalhos presenciais. ()



Exame de Ordem

A OAB adiou a segunda fase do "XXXI Exame de Ordem Unificado", que seria realizada no dia 30 de agosto, para o dia 4 de outubro. ()

Progressão antecipada

Continuação: MIGALHAS nº 4.899



Ministro Reynaldo Soares da Fonseca não conheceu de um habeas corpus que pedia a antecipação do regime aberto a presos de Florianópolis que estejam cumprindo pena no semiaberto como forma de proteção ao coronavírus. Para o ministro, a prisão domiciliar não pode ser substituída de forma automática, pois ainda persiste o direito da coletividade em ver preservada a paz social. ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui!



Sentença em ACP - Processos suspensos

Ministro Toffoli suspendeu a tramitação de recurso contra decisão da JT que, em ACP, reconheceu a prática de assédio moral organizacional em banco. Matéria está sob análise do STF e tem determinação de suspensão nacional de processos desde abril pelo ministro Moraes, mas recurso teve julgamento marcado para hoje no TRT-10. Ao deferir liminar, o presidente do Supremo destacou que a inclusão em pauta configura desrespeito à ordem de suspensão. ()



Doutorado

Candidato conseguiu na Justiça garantir participação em seleção para ingresso em Doutorado na faculdade de Direito da USP, mesmo antes de comprovar proficiência em língua estrangeira. Liminar foi deferida pela juíza de Direito Luiza Barros Rozas Verotti, da 13ª vara de Fazenda Pública do foro central de SP. MS foi impetrado pelo advogado Rodrigo Lopes, de Lopes & Giorno Advogados. ()



Isenção de custas

A 3ª turma do TST rejeitou a isenção do pagamento das custas processuais de uma associação de assistência social e hospitalar de Santos/SP. A entidade alegava que, por ser filantrópica, teria direito ao benefício, mas, segundo o colegiado, seria necessário comprovar a insuficiência financeira. ()



Estabilidade à gestante negada

Mulher que demorou mais de seis meses após o parto para buscar a Justiça teve negado o recebimento de indenização por estabilidade da gestante. A decisão é da 1ª câmara do TRT da 12ª região, ao considerar que não se trata de garantia meramente patrimonial, e que a mulher sequer buscou o direito à reintegração ao emprego no período da estabilidade assegurada em lei. A banca Matheus Santos Advogados Associados atuou na causa. ()

Pouso de emergência

Companhia aérea não deve indenizar passageiros que questionaram atraso devido a pouso de emergência para atendimento médico. Decisão é da juíza de Direito Juliana Nobre Correia, da 2ª vara do JEC de Vergueiro/SP, que considerou que não houve demonstração de consequências em desfavor dos viajantes. O escritório Albuquerque Melo Advogados atua pela companhia aérea. ()

Solução consensual

A juíza de Direito Marcelle Adriane Farias Silva, da 1ª vara Cível de Santa Luzia/MA, indeferiu pedido de consumidora que não comprovou ter buscado a solução consensual do conflito por meio da plataforma digital www.consumidor.gov.br. A autora ingressou com a ação contra uma instituição financeira. O advogado Nelson Monteiro de Carvalho Neto (C-MARTINS Advogados) atuou pelo banco. ()

Histórico de negativação

A 3ª câmara Cível do TJ/GO determinou que o Serasa promova o fornecimento do histórico de negativação de uma consumidora referente aos últimos dez anos. Ao decidir, o colegiado reformou sentença que determinava a consulta apenas sobre restrições atuais. ()

Tratamento - Autismo

A desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes, da 3ª câmara de Direito Privado do TJ/CE, deferiu tutela recursal com efeito suspensivo ativo em favor de associação cearense que luta pelos direitos de pessoas com transtorno do espectro autista. A decisão determina que operadora de saúde faça a cobertura integral de tratamento dos usuários, conforme laudo médico, sem limitação de sessões pelo rol de procedimentos da ANS e sem pagamento de coparticipação, podendo, ainda, o tratamento ser feito de forma domiciliar, em caso de necessidade do beneficiário. ()

Terceirização de atividade-fim

A 1ª turma do STF negou provimento a agravo interposto por sindicato e, seguindo tese vinculante já fixada pela Corte, manteve julgamento que reconheceu a licitude de terceirização de atividade-fim praticada por instituição bancária. O advogado Rodrigo Ferraz dos Passos, da banca Ferraz dos Passos Advocacia e Consultoria, representa o banco. ()

Domiciliar

Mãe acusada de tráfico consegue domiciliar para cuidar de bebê. Ao conceder a liminar em HC. Ministro Noronha destacou que os supostos crimes não foram praticados mediante violência ou grave ameaça, e não há situação excepcional para negar o benefício da prisão domiciliar. ()

Sustentação oral

Carf libera sustentação oral nas sessões virtuais de

Julgamento. A norma começa a valer em agosto. ()

Carf - Fim do voto de qualidade

À TV Migalhas, a advogada Anete Mair Maciel Meireiros, sócia de Gaia Silva Gaede Advogados, aborda o fim do voto de qualidade no Carf. Para a causídica, portaria do ministério da Economia sobre o tema, a qual define que, em certos casos, ainda haverá o voto de desempate, contém ilegalidades, e extrapola a lei e a Constituição. Entenda, assista. ()

Direito à Saúde e Direito de Família

Em parceria com Vilhena Silva Advogados, Migalhas realiza o webinar "Direito à Saúde e Direito de Família em tempos de pandemia", dia 23/7, às 18h. ()

Novos desafios do Direito do Trabalho

Dia 29/7, às 19h, Migalhas realiza o webinar "Nova Realidade e Desafios para o Mundo Jurídico do Trabalho", em parceria com o escritório Coelho & Tachy Advogados. ()

Agronegócio

Decorrente da conversão da "MP do Agro", a lei 13.986 promoveu importantes comandos normativos com o intuito de fomentar o agronegócio nacional. Para discutir os temas mais atuais trazidos pela nova legislação, Migalhas realiza webinar em parceria com a CAMES e o escritório Reis, Souza, Takeishi & Arsuffi Sociedade de Advogados. Dia 3/8, às 17h. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Investimentos financeiros

Para um bom investidor, uma informação é essencial para escolher o que fazer com o seu patrimônio. O BTG Pactual digital sabe disso e oferece conteúdo de qualidade no YouTube de segunda a sexta-feira, durante todo o pregão da bolsa de valores. ()

Porandubas políticas

Gaudêncio Torquato lista algumas "coisas do Brasil" e mostra por que o país é colocado na moldura da quarta sociedade mundial: onde tudo é permitido, mesmo o que for proibido. ()

Migalhas de Vulnerabilidade

Na coluna de hoje, as advogadas Bruna Alves Freitas Vidal e Lilibeth de Azevedo apresentam cartilha da alienação parental, um trabalho voltado para leigos. ()

Migalhas Bioéticas

Com a pandemia, tornou-se comum médicos e profissionais da saúde terem que decidir pelos seus pacientes. Diante disso, a advogada Luciana Munhoz fala, no vídeo de hoje, de modelos de decisões substitutas. ()

Meio de campo

Os advogados Tiago Gomes e Marcel Belfiore tratam da cláusula moral em contratos de patrocínio esportivo, ou seja, caso o patrocinado vier a praticar qualquer ato que contrarie os valores e normas defendidas pela patrocinadora, esta poderá vir a rescindir o contrato, sem o pagamento de qualquer multa pela rescisão. ()

Gramatigalhas

O leitor José Flávio Batista Rodrigues envia à coluna Gramatigalhas a seguinte mensagem:

"Professor, a minha dúvida é a seguinte: para que o

advogado patrocine seu cliente na esfera administrativa e judicial, o correto é confeccionar a procuração nos termos 'ad judicium et extra'?".

Se você também quer saber o que o Dr. José Maria da Costa pensa a esse respeito, então .

Ebook

Chegou a tão esperada versão digital do "Manual de Redação Jurídica". Agora você pode consultar todas as dúvidas em um clique. Confira! ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui!

Migalhas de peso

"Carta à diplomacia brasileira"

O advogado Evandro Fabiani Capano, do escritório Capano, Passafaro Advogados Associados, escreve carta à diplomacia brasileira ao saber que o Brasil teria votado contra projeto de resolução da ONU que tinha por objeto combater a discriminação contra mulheres e meninas. ()

Inteligência artificial

Da banca Rocha, Marinho E Sales Advogados, o advogado Wilson Sales Belchior elenca os princípios e recomendações da OCDE para garantir que os sistemas de inteligência artificial, em todas as fases dos seus ciclos de vida, sejam robustos, seguros, justos e confiáveis. ()

Acordo de confidencialidade

Com o cenário atual de grande movimentação e facilidade de obtenção de informações, é cada vez mais comum o vazamento de informações. Diante disso, as advogadas Amanda Resende Costa e Thaís Gladys Burnett, da banca Petrarca Advogados, tra-

tam do acordo de confidencialidade. ()

LGPD

Afinal, quando acontecerá a vigência da LGPD? Sobre o assunto, veja o que fala a advogada Mariana Cardoso Magalhães, da banca Homero Costa Advogados. ()

Linchamentos virtuais

Ao falar de linchamentos virtuais, o advogado Paulo Henrique Cremonese, do escritório Machado, Cremonese, Lima e Gotas - Advogados Associados, opina: "Mesmo diante de uma situação estranha, desgostosa e geradora de compreensível indignação, compete a cada um de nós o exercício fiel das artes do discernimento, do bom senso e da empatia em relação aos envolvidos, todos." ()

Ambiental - Poder de polícia

Os advogados Gabriel Alves Elias e Igor Bastos de Almeida Dias, do escritório MoselloLima Advocacia, escrevem sobre as condicionantes para a constitucionalidade da taxa de fiscalização ambiental e o exercício do poder de polícia e competência para licenciamento da atividade ou empreendimento. ()

Realização de sorteios

Do escritório Dolabella Advocacia e Consultoria, o advogado Renato Dolabella Melo tece comentários sobre a lei 14.027/20, que trata das regras para distribuição gratuita de prêmios por Organizações da Sociedade Civil, também chamadas de Terceiro Setor. ()

Migalhas de peso - Pandemia

Revolução industrial?

Em artigo, a advogada Andréa Maria Zattar e o pro-

fessor Ricardo Calcini (Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos) descrevem que, com o retorno das atividades empresariais pós pandemia, a esperada necessidade de produção em larga escala, para minimizar os prejuízos do período de paralisação, implicará em contratações, exigindo-se o trabalho em jornadas prolongadas e salários reduzidos. A reflexão que aqui fica ao leitor é a seguinte: estaremos diante de uma nova revolução industrial? ()

Retomada das atividades

O advogado Wellington Ferreira, da banca Loeser, Blanchet e Hadad Advogados, aborda as implicações trabalhistas da retomada das atividades no "novo normal". ()

Violência doméstica

O advogado Alexandre Knopfholz, do Escritório Professor René Dotti, fala das novas medidas de enfrentamento à violência doméstica durante a pandemia. ()

Planejamento sucessório

Os advogados Márcia Setti Phebo e José Henrique Longo, do escritório PLKC Advogados, tratam do planejamento sucessório frente a pandemia. ()

Síndico de condomínio

No último dia 10 foi sancionada a lei 14.010/20, a qual dispõe sobre o RJET no período da pandemia. Diante disso, o advogado Thiago Nogueira Sandoval, do escritório Saulo Ramos Rocha Barros Sandoval Advogados, tece algumas considerações sobre o veto presidencial ao art. 11, quanto aos poderes emergenciais do síndico de condomínio. ()

Compramos seu precatório!

preatorios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Novo Fomentador

Migalhas vem contando com o apoio de institutos, editoras, faculdades, associações e empresas de eventos para trazer sempre vantagens aos leitores. São os Fomentadores do Direito brasileiro. Temos o privilégio de anunciar que Migalhas conta a partir de hoje com a participação de mais um Fomentador do Direito:

INSTITUTO DNA Diálogos da Nova Advocacia

O INSTITUTO DNA Diálogos da Nova Advocacia foi fundado em 11 de agosto de 2019 com a finalidade de promover a discussão dos assuntos de interesse da advocacia, propondo medidas legais, regulamentares ou corporativas que visem facilitar a atuação da advogada e do advogado, além de buscar a ampliação das oportunidades de exercício profissional, mantendo diálogo entre a comunidade advocatícia, jurídica e a sociedade para a construção de um novo modelo para a advocacia. e conheça o novo Fomentador de Migalhas.

"Manual do Preposto"

Diante da nova realidade vivida pelo Judiciário em decorrência da pandemia e com o objetivo de consolidar as melhores práticas e recomendações para a realização das audiências virtuais, o escritório Trigueiro Fontes Advogados preparou o "Manual do Preposto", com dicas de atuação na audiência, recomendações e orientações de acesso às plataformas. ()

Baú migalheiro

Em 22 de julho de 1822, há 198 anos, nasceu Gregor

Johann Mendel, monge agostiniano e naturalista, em Heinzendorf, Áustria, que descreveu as chamadas Leis de Mendel, conjunto de fundamentos que explicam o mecanismo da transmissão hereditária durante as gerações desenvolvidas entre os anos de 1856 e 1863, a partir de experimentos com ervilhas. Os estudos do monge foram a base para explicar os mecanismos de hereditariedade. Faleceu em 1884. (Compartilhe)

Migalhíssimas

Amanhã, às 18h, acontece o webinar "**Mediação e Arbitragem** nas Sociedades de Advogados", organizado pela comissão de Cultura e Eventos da OAB/SP. Os expositores do evento serão os membros do Comitê de Coordenação da Câmara de **Mediação**, Conciliação e **Arbitragem** da Ordem paulistana: Vera Monteiro de Barros (presidente), Ana Marcato, Eliana Baraldi, Marcos Rolim Fontes e Gustavo Favero Vaughn (Cesar Asfor Rocha Advogados), cuja atuação é exclusivamente voltada para a administração, na esfera privada, de disputas entre advogados e sociedades de advogados. () Em sua roda de conversa, Marlus Arns de Oliveira (Arns de Oliveira & Andreazza Advogados Associados) recebe amanhã a desembargadora do TRF-2, Simone Schreiber, e os advogados Diogo Malan e Guilherme Brenner Lucchesi. Eles abordarão o tema "Trial by Media", às 17h. () Amanhã, às 17h, o IASP realiza o webinar "Novo Marco Legal do Saneamento e Privatizações", com Sérgio Ferraz, presidente da Comissão de Direito Administrativo do IASP, Mário Engler, presidente dos Conselhos de Administração da Sabesp e da Corsan, Gabriel Muricca Galípolo, presidente do Banco Fator, e Kleber Luiz Zanchim, presidente da Comissão de Saneamento do IASP e sócio de SABZ Advogados. () Com a promoção de eventos online, projeto de iniciativa de alunos da Faculdade Direito da UnB almeja ajudar os estudantes a planejarem suas carreiras. Dia 28/7, acontecem dois webinars: "O Papel do Estagiário", às 19h, com os sócios do Pinheiro Neto Advogados, Leonardo Rocha e Silva e Roberta Demang; e "Como se destacar

no Processo Seletivo", às 20h, com os integrantes do Taul & Chequer Advogados, Lorena Nisiyama e Kalyani Madhusudanan. () Paulo Henrique Cremonese, do escritório Machado, Cremonese, Lima e Gotas - Advogados Associados, foi nomeado coordenador dos trabalhos da "Cátedra de Seguros de Danos: Transportes, da Academia Nacional de Seguros e Previdência". Coordenado por Joaquim Muniz (Trench Rossi Watanabe), o "**Segundos de Arbitragem**" desta semana realizou entrevista com George Lim, da câmara de **mediação** de Singapura (SIMC) sobre o sucesso internacional de protocolo arb-med-arb, de acordo com o qual, depois do requerimento de **arbitragem**, o litígio é automaticamente enviado para **mediação** e, se não houver sucesso, volta para **arbitragem**. Confira! ()

Novidade

O promotor de Justiça Luiz Fernando Rossi Pipino discorre acerca da decisão do STJ e do STF de que o acórdão confirmatório da condenação é causa interruptiva da prescrição, tema que é abordado também em seu livro "Resumo de Direito Penal", da Editora JH Mizuno. ()

Masterclass

Acontece amanhã, às 20h, a 5ª aula da Masterclass promovida pela Editora JH Mizuno. O evento será ministrado pelo promotor de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade com o tema "Tribunal do Júri: Aspectos controvertidos". Inscreva-se. ()

Direito Tributário

O curso "Direito Tributário", da PUC/SP, foi concebido para atender à demanda e às expectativas dos profissionais do Direito que desejam aprofundar seus conhecimentos, priorizando a junção entre teoria e prática, ciência e experiência. Inscreva-se. ()

Precificação e controladoria jurídica

Dia 1º/8, das 9 às 13h, acontecerá curso inédito no Brasil sobre "Precificação e Controladoria Jurídica", realizado pela Radar - Gestão para Advogados, em parceria com a BM - Consultoria Especializada. O curso será ministrado por Samantha Albini e Beatriz Machnick. Imperdível! Tenha muito mais produtividade e lucro na sua advocacia. ()

Programa de computador

ABPI - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual e OMPI promovem, amanhã, a partir das 14h30m, o webinar "A **Propriedade** Intelectual e Hackathons - registro de programa de computador", na sexta edição do IP Meetings, com o apoio do CB-PF - Centro Brasileiro de Pesquisas Clínicas, o **Laboratório** Nacional de Computação Científica e a Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz. O evento é gratuito. Inscrições abertas. ()

Novos aliados

A ALAE - Aliança de Advocacia Empresarial tem dois novos Aliados: Silva de Medeiros Advogados (), no Rio Grande do Norte; e o Moreno Baldivieso (), na Bolívia. Agora são 34 aliados atuando em todo o Brasil e em outros oito países da América do Sul: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

IA e LGPD

AASP promove dia 24/7, às 17h, o webinar gratuito "Perspectivas sobre inteligência artificial e a Lei Geral de Proteção de Dados". Participam os expositores André Gualtieri de Oliveira, Ricardo Maffei e Paula Marques Rodrigues (moderação). ()

Ganhador

Sorteio de obra : Robson Neves Fiel dos Santos, de Brasília, é o ganhador da obra "Direito no cotidiano: Guia de sobrevivência na selva das leis" (Contexto - 160p.), de Eduardo Muylaert, da banca Muylaert, Li-

vingston e Kok Advogados. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Padre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluísio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Mural Migalhas

Veja abaixo as cidades carentes de profissionais:

MG/Rio Casca

MG/Santa Margarida

PE/Sirinhaém

PI/Pedro II

RS/Santo Augusto

Cadastre-se como um Correspondente Migalhas. ()

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Ads Play On Fear As Trump Raises Tension In Cities"

The Washington Post - EUA

"Chicago joins challenge to use of federal agents"

Le Monde - França

"Santé: 33 mesures pour réformer le système de soins"

Corriere Della Sera - Itália

"L'Europa svolta, Italia alla prova"

Le Figaro - França

"Europe: questions sur un 'accord historique'"

Clarín - Argentina

"Fernández les pidió a los bonistas que ayuden al país a 'salir de esta postración'"

El País - Espanha

"La UE entra en una nueva era con el pacto para afrontar la pandemia"

Público - Portugal

"'Bazuca' europeia obriga Portugal a duplicar execução de fundos"

Die Welt - Alemanha

"Ein Kompromiss in Höhe von 1.800.000.000.000 Euro"

The Guardian - Inglaterra

"Report damns No 10 and spy agencies over Russia"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Proposta do governo prevê imposto menor para bancos"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"PF mira Serra e empresários e gera embate com STF e Senado"

O Globo - Rio de Janeiro

"Câmara aprova ampliação de verbas para educação básica"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"BH tem proposta de bares abertos em ruas fechadas"

Correio Braziliense - Brasília

"Acordo garante fundo para educação básica"

Zero Hora - Porto Alegre

"Guedes fatia projeto de reforma tributária e deixa temas mais polêmicos para o futuro"

O Povo - Ceará

"Após tentativa de adiamento, Câmara aprova Fundeb"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Praias liberadas reanimam turismo"

Record pode livrar Globo de briga judicial por A Força do Querer; saiba como



Fabiana Escobar, que inspirou a personagem Bibi Perigosa de *A Força do Querer* (2017), quer impedir que a Globo reprise a novela no horário nobre e entrou com ação na Justiça. Porém, a Record poderia ser a salvação da emissora líder de audiência para se livrar de um possível embargo nesse caso. A escritora tem muito interesse em entrar para a temporada deste ano de *A Fazenda*. Caso consiga, ela deixaria o processo de lado.

Ex-mulher de um traficante de drogas do Rio de Janeiro, Fabiana ficou conhecida como Bibi Perigosa e chegou a ter vida luxuosa e a se envolver com o tráfico quando ainda era casada com o criminoso. Ela escreveu um livro para contar sua trajetória, que chamou a atenção de Gloria Perez. A autora criou a personagem de Juliana Paes na novela de 2017 totalmente inspirada nos relatos de Fabiana.

A musa inspiradora ficou famosa, deu diversas entrevistas, apareceu no *Fantástico* falando sobre sua relação com Juliana Paes e ganhou repercussão nacional. Por isso, ela acreditava que poderia ser chamada para participar de *A Fazenda*, principal reality show da Record.

Segundo a assessoria de imprensa da própria escritora, até este ano Fabiana tinha esperanças de ser convocada para o elenco de *A Fazenda*, que deve estreiar em setembro na emissora de Edir Macedo.

Além de divulgar seu trabalho, o cachê do programa

também ajudaria a Bibi Perigosa da vida real, que sustenta sua família e passou por momentos difíceis neste ano ao ver sua mãe lutar contra a Covid-19 e superar a doença.

Briga por exibições fora do Brasil

Entrar para *A Fazenda* seria, então, o que faria Fabiana desviar seu foco e deixar de dar atenção à batalha judicial que está travando contra a Globo desde 2018. Naquele ano, a escritora entrou com ação pedindo R\$ 500 mil. Ela alega que a emissora não havia lhe repassado a verba referente à comercialização de *A Força do Querer* para outros países.

Agora, Fabiana entrou com uma nova petição por danos morais. Ela afirma que ainda não recebeu a verba que lhe fora prometida em contrato com a emissora em relação à venda internacional do folhetim.

A Bibi Perigosa real foi a um tribunal no Rio de Janeiro na manhã de terça-feira (21) para a petição de cumprimento. "Os direitos advindos do contrato realizado entre as partes não foram efetivamente cumpridos, razão pela qual a continuidade ou a reprise da novela conforme está sendo divulgado nos meios de comunicação, sem que haja a contrapartida em relação aos **direitos** autorais e conexos da demandante, não deve ser permitida por este juízo", alegam os advogados de Fabiana na petição.

"Assim, requer a autora inicialmente a intimação da ré para apresentação de proposta conciliatória, tendo em vista a impossibilidade de realização da referida audiência pelas razões acima suscitadas", complementam os defensores no documento ao qual o

Continuação: Record pode livrar Globo de briga judicial por A Força do Querer; saiba como

Notícias da TV teve acesso.

A Força do Querer foi anunciada como a reprise que substituirá a exibição de Fina Estampa na semana passada. O folhetim ainda não tem data de estreia definida.

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 11

Propriedade Intelectual

6, 11

Direitos Autorais

8, 22

Denominação de Origem

9

Marco regulatório | INPI

9

ABPI

11

Arbitragem e Mediação

11